



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001756

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 10

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



PORTARIA Nº. 001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre as regras e estabelece prazos para a matrícula de alunos novos nas Escolas da Rede Pública do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia para o ano letivo de 2025”.

A Secretaria de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, no Art. 79 incisos – II, V e XII e os artigos. 124 a 132 e na Lei que cria o Sistema Municipal de Ensino, Lei Municipal nº 119/03 de 24 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Pública Municipal de Educação, as regras e o período matrícula de alunos novos, da Creche, Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental Escolas do Campo e EJA, que irão cursar o ano letivo de 2025.

Parágrafo 1º - Matrícula de Estudantes novos SEDE e DISTRITOS: 13, 14, 15,16 e 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo 2º - Estudantes novos ESCOLAS DO CAMPO: A matrícula das Escolas do campo, ocorrerá na **Escola Municipal Maria Dolores** no período estabelecido no paragrafo 1º desta portaria.

Parágrafo 3º - Matrícula dos Estudantes do NAAE e CEA: 20, 21 e 22 de janeiro de 2025, com a apresentação do comprovante de matrícula em escola regular para o ano letivo de 2025.

Art. 2º - Os documentos necessários para a efetivação da matrícula de alunos novos nas Escolas da Rede Municipal, são:

a) Do aluno:

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Transferência, Histórico ou Atestado Escolar;
- C.P.F – Cadastro de Pessoas Físicas;
- Cópia – Carteira de Identidade – RG;

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001756

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: 29.979.766/0001-41



- Cópia do cartão do SUS - Sistema Único de Saúde;
- Cópia da Caderneta de Vacinação;
- Comprovante de endereço e;
- 02 fotos 3X4 atual.

b) De pais ou responsáveis:

Apresentar no ato da matrícula original da Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial com foto (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, etc.).

Parágrafo primeiro: Para a instituição que ainda não realizou a renovação de matrícula do aluno da casa e levando em consideração que estes já tenham os documentos listados acima nas suas pastas individuais, o período para confirmação segue o prazo estipulado no parágrafo 1º desta portaria.

Parágrafo segundo: No Caso do aluno que apresente pendência de apresentação de quaisquer dos documentos listados na alínea “a” do Art. 2º desta portaria, será estipulado um prazo de 15 (quinze) dias para a regularização da situação, sem prejuízo da renovação da matrícula.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinetes do Prefeito Municipal e do Secretário de Educação de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDILENE DE JESUS SANTOS
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

ATA DA SESSÃO SOLENE PARA POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Ata da Sessão Solene e Especial da instalação da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, cujos membros foram eleitos em 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e vinte e cinco), às 10:00h (dez) horas, nesta Cidade de Presidente Tancredo Neves do Estado da Bahia, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, rua Pinheiro, nº. 45, Centro, CEP: 45416-000, sob a presidência do vereador mais idoso Sr. Almir Rodrigues dos Santos, conforme art. 8º do Regimento Interno desta Casa comungado com o Art 42 §1º da Carta Magna Municipal, presentes os demais vereadores: Além **Almir Rodrigues dos Santos, Anailton Alves da Silva, Antônio Oliveira de Matos, Edinei Menezes Souza, Edivanio Mendes da Silva, Eliene de Oliveira Brito, Esmeraldo Santana dos Santos, José Erinaldo Alves Silva, Josemar Andrade, Jonatas de Jesus Sacerdote e Marivaldo José dos Santos**, reuniram-se em sessão solene, na forma do Artigo nº 42 (quarenta e dois) da Lei Orgânica deste Município, a fim de que os vereadores eleitos, em 06 de outubro de 2024, prestem o compromisso de posse. Em seguida o Sr. Presidente declarou que iria proceder o compromisso de posse, tempo em que convidou o Sr. Edinei Menezes Souza, como seu **1º (primeiro) Secretário** e o Sr. Josemar Andrade como **2º (segundo) Secretário**. Após a chamada nominal dos vereadores eleitos, o Sr. Almir Rodrigues dos Santos como Presidente em exercício no seu juramento frisou **"prometo cumprir com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitar a Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, observando as Leis e promover a manutenção da democracia para o bem geral do município de Presidente Tancredo Neves."**; em seguida foi feita a chamada nominal dos vereadores onde cada edil fez o juramento respondendo **"Assim Prometo"** a seguir foi declarada empossada a Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, nesta data, constituída de vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), e cujo mandato se inicia nesta data e se estenderá até o dia 31 de

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

dezembro de 2028 (Dois mil e vinte e oito). Imediatamente após a posse os senhores vereadores foram convocados a entregar a declaração de bens, feito isto, os vereadores empossados entregaram suas respectivas declarações de bens ao Presidente da Mesa e assinaram o TERMO DE POSSE, consoante com o Art. 45 da Carta Maior Municipal, que suspendeu a Sessão temporariamente. Após o intervalo de 10 (dez) minutos, o Sr. Almir Rodrigues dos Santos, Presidente em exercício da Mesa, retomou os trabalhos a fim de eleger a Mesa Diretora para o biênio 2025 a 2026, com fulcro nos Art. 42 §3º e 44 da Lei Orgânica do município, e na oportunidade foi apresentada 01 (uma) chapa sendo composta pelos seguintes Edis: para **Presidente** o Sr. Almir Rodrigues dos Santos, **Vice-Presidente** o Sr. Marivaldo José dos Santos, **1º Secretário** o Sr. **Antônio Oliveira de Matos** e **2ª Secretária** a Srª. Eliene de Oliveira Brito. Em seguida foi procedida a eleição por escrutínio secreto e ao término da votação foram convidados para servirem de escrutinadores os Srs. vereadores Edinei Menezes Souza e Josemar Andrade, sendo estes, os mesmos que conferiram a urna. A urna foi aberta verificando que todos os 11 (onze) vereadores votaram, número que coincide com o número de cédulas nela escrutinadas. Apurados os votos constatou-se o seguinte resultado: A chapa composta dos vereadores - Presidente o Sr. Almir Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente o Sr. Marivaldo José dos Santos, 1º Secretário o Sr. Antônio Oliveira de Matos e 2º Secretário a Srª. Eliene de Oliveira Brito, obtiveram a maioria dos votos – 11 VOTOS DOS 11 (onze). Face o resultado foi proclamada eleita à chapa e empossada automaticamente a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves – Ba, para o biênio 2025 a 2026, conforme o Art. 42 §3º da Lei Orgânica do município, composta dos seguintes membros, como aduz o Art. 44 da Carta Magna do Município: Presidente o Sr. Almir Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente o Sr. Marivaldo José dos Santos, 1º Secretário o Sr. Antônio Oliveira de Matos e 2ª Secretária a Srª. Eliene de Oliveira Brito. O Vereador proclamado e empossado Presidente o Sr. Almir Rodrigues dos Santos sabendo que o Prefeito e o Vice-Prefeito Eleitos, em 06 de outubro de 2024, encontravam-se no plenário

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

acompanhando e apoiando a solenidade de posse dos Vereadores e da Mesa Diretora.

Deste modo, o Presidente eleito da Mesa empossou o Prefeito eleito o **Sr. Josué Paulo dos Santos Filho** e o Vice-Prefeito o **Sr. Juscelino de Sousa Macedo**, sobre calorosos aplausos a Mesa Diretora da Câmara Municipal prepara-se para o compromisso de posse que se seguirá. O Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos declaram desincompatibilizados para o exercício do cargo na forma dos Arts. 37 e 38 da Constituição Federal comungados com o Art art. 69 § 5º da Carta Magna Municipal, apresentando assim, como fizeram os vereadores recém-empossados, suas declarações de bens patrimoniais até a presente data.

E no momento apresentaram os seguintes juramentos, conforme preconiza o Art art. 69 § 4º da Carta Magna Municipal: **"prometo cumprir com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitar a Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, observando as Leis e promover a manutenção da democracia para o bem geral do município de Presidente Tancredo Neves."** Após as formalidades legais acima, o Presidente da Casa Legislativa declarou empossados e chamou para assinar o TERMO DE POSSE, os Srs. **Josué Paulo dos Santos Filho** e **Juscelino de Sousa Macedo**, respectivamente, no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito deste Município de Presidente Tancredo Neves, para o mandato de 04 (Quatro) anos, que se inicia nesta data e se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2028 (Dois mil e vinte oito). A seguir o uso da palavra foi franqueado e dela fizeram uso os vereadores, **Anailton Alves da Silva, Antônio Oliveira de Matos, Edinei Menezes Souza, Edivanio Mendes da Silva, Eliene de Oliveira Brito, Esmeraldo Santana dos Santos, José Erinaldo Alves Silva, Josemar Andrade, Jonatas de Jesus Sacerdote e Marivaldo José dos Santos**, expondo seus agradecimentos em geral, planos para a administração - legislativo e executivo que se iniciam. No Ensejo, representado todos os Secreatriados, o Sr. Wagner Farias na posição de Secretário de Admistração enfatizou sobre as qualidades dos mesmos e por fim sintetizou a disposição de todos para servirem ao Município. Logo em seguida, fez o uso da palavra o Excelentíssimo Sr. **Josué Paulo dos Santos Filho**, Prefeito empossado,

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001756

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

Almir Rogrigues dos Santos
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

agradeceu aos familiares, em especial a esposa Neusa - filhos e netos -, e todos os presentes. Enfatizou o perfil de sua administração e o compromisso de desenvolvimentos para o município que tanto está precisando, ponderando ainda, sobre a importante parceria que teve com o Vice-Prefeito e os percursos que enfrentou durante a campanha eleitoral - que culminou no alcance da vitória. E por fim, esmiuçou sobre os desafios de cada Secretarias que enfreterão dificuldades por causa das mazelas deixadas pelo ex-Gestor Minicipal. Continuou o seu discurso mencionando a parceria indispensável com os vereadores e seguiu agradecendo o Pastor da Igreja Universal por conceder a Igreja para a realização do ato de posse, as equipes que fizeram a Campanha Eleitoral. Encerrando o discurso, citando uma frase em homenagem ao Município, à Deus e ao povo. Na oportunidade, o mesmo apresentou os seus Secretariados Municipal, junto com o seu Vice-Prefeito Sr. **Juscelino de Sousa Macedo**, que este mesmo, no ensejo agradeceu seus familiares, mencionou a responsabilidade do cargo que ora assume em parceria com seu amigo agora empossado, corroborando o apoio ao Prefeito eleito e reafirmando o compromisso de respeitar as Leis brasileiras e municipais. Em seguida a comunidade homenageia os novos membros da Câmara Municipal, o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Não havendo nada a mais a ser tratada na presente sessão solene, O Presidente Almir Rogrigues dos Santos fez suas considerações finais, não havendo nada mais a tratar. Declarou que iria encerrá-la e assim procedeu, determinando que se lavrasse a presente ata, que sendo lida e estando conforme deverá ser assinada por todos os vereadores, Prefeito e Vice-prefeito recém-empossados do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

Almir Rogrigues dos Santos
José Paulo das S. Silva
Juscelino de Sousa Macedo
[Signature]
[Signature]

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001756

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

Jose Ernando Alves da Silva
Eleone de Oliveira Brito
Edina Mendes Sousa
Jonatas de Jesus Sacramento
Maurício S. S. S.
Antônio O. S.
Ederaldo Mendes da Silva
Maurício Alves da Silva

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112

5



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situado na rua Pinheiro, nº. 45, Centro, nesta Cidade de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores: **Almir Rodrigues dos Santos(PSD), Anailton Alves da Silva(SOLIDARIEDADE), Antônio Oliveira de Matos(AVANTE), Edinei Menezes Souza(SOLIDARIEDADE), Edivanio Mendes da Silva(REPLUBICANO), Eliene de Oliveira Brito(REPLUBICANO), Esmeraldo Santana dos Santos(PSB), José Erinaldo Alves Silva, Josemar Andrade(SOLIDARIEDADE), Jonatas de Jesus Sacerdote(PC do B) e Marivaldo José dos Santos(PSD)**. Com a finalidade de empossarem os eleitos no último pleito eleitoral - em 06 de outubro de 2024-, o prefeito Sr. **JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO** e o vice-prefeito o Sr. **JUSCELINO DE SOUSA MACEDO** do Município de Presidente Tancredo Neves, os quais compareceram devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, e foram convidados pelo **Presidente da Mesa Diretora, o Sr. Almir Rodrigues dos Santos** para prestar, na forma do Art. 69, §4º da Lei Orgânica Municipal, o seguinte compromisso: **"prometo cumprir com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitar a Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, observando as Leis e promover a manutenção da democracia para o bem geral do município de Presidente Tancredo Neves"**. A Seguir, o Prefeito e o Vice-Prefeito declararam que estão desincompatibilizados para o exercício dos respectivos cargos, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram as suas relações de bens, que constituíram, nesta data, todo o patrimônio de ambos, conforme reza o art. 69 § 5º da Lei Orgânica do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia: o Sr. **JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO** - **Total em Bens:** R\$ 500.000,00 – uma CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA PINHEIRO, centro, nº. Centro, Presidente Tancredo Neves-BA valor R\$ 500.000,00. Verificada no site do TSE:

<<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/NORDESTE/BA/2045202024/50>>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001756

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

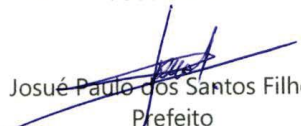
CNPJ: 13.071.261/0001-44

[002058699/2024/38164](#)>; o Sr. **JUSCELINO DE SOUSA MACEDO** - Total em Bens: R\$ 2.630.000,00, 1. Terreno - PROPRIEDADE RURAL, R\$ 500.000,00, 1. Terreno - PROPRIEDADE RURAL REG MUSSURUNGA, R\$ 800.000,00, Outras participações societárias - PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EMPRESA CASTELINHA PATRIMONIAL, R\$ 600.000,00, 1. Veículo automotor terrestre - caminhão, automóvel, moto etc. - VEÍCULO FORD F4000, R\$ 90.000,00, 1. Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto etc. - VEÍCULO HILUX, R\$ 100.000,00, Outras participações societárias - PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EMPRESA CASTELINH AGROINDUSTRIAL, R\$ 500.000,00, 1. Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc. - VEÍCULO FIAT UNO, R\$ 40.000,00. Verificada no site do TSE: <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/NORDESTE/BA/2045202024/50002380976/2024/38164/viceSuplente>>. Concluídas as formalidades protocolares acima, o Presidente da Mesa usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente **DECLAROU EMPOSSADOS** o Sr. **JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO** no cargo de **PREFEITO** deste Município de Presidente Tancredo Neves, e o Sr. **JUSCELINO DE SOUSA MACEDO** no cargo de **VICE-PREFEITO**, cargos para os quais foram eleitos, com mandatos que expirarão em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelos demais membros da Mesa Diretora, pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados, e demais Vereadores.

Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.



Almir Rodrigues dos Santos
Presidente


Antônio Oliveira de Matos
1º. Secretário


Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito


Marivaldo José dos Santos
Vice-presidente


Eliene de Oliveira Brito
2º. Secretário


Juscelino de Sousa Macedo
Vice-prefeito

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112

2